

Matrícula: 3219577/1
Cargo: SERVENTE
Lotação: DAS / SEAS
Período: 05/02/14 a 21/03/2014.
(45 quarenta e cinco dias) DE LICENÇA SAUDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE INSALUBRIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665811
PORTARIA Nº. 376/2014 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Proc. 2014/111506;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Maria Luiza Gonçalves Silva	57232168/2	Técnico de Enfermagem	UAPI – Socorro Gabriel	29/07/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de março de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
PORTARIA Nº. 377/2014 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Proc. 2014/115501;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Thabata Santos de Farias	5909814/1	Assistente de Assistência Social	UAPI – Lar da Providência	23/12/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de março de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
PORTARIA Nº. 378/2014 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Proc. 2014/111555;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Vania Quaresma	5910834/1	Técnico de Enfermagem	UAPI – Socorro Gabriel	04/02/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de março de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
PORTARIA Nº. 379/2014 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a

servidores do Estado do Pará;
Considerando o Proc. 2014/52540;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Nilson Maia Cunha	5903441/2	Técnico de Enfermagem	UAPI – Lar da Providência	29/07/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de março de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
PORTARIA Nº. 380/2014 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Proc. 2014/60120;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Roberta Imbiriba de Oliveira	5909766/1	Assistente de Assistência Social	UAPI – Lar da Providência	27/11/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de março de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
PORTARIA Nº. 381/2014 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Proc. 2014/52530;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Wanderson Lobato Maciel	8085209/1	Assistente de Assistência Social	UAPI – Lar da Providência	12/12/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de março de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 06/2014 – SEJUDH/CONED, DE 19 DE MARÇO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665330

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, a Sra. **Clarice Brito Ribeiro Pinto** como Conselheira **Titular** em substituição a Sra. **Carmem Antonieta Trindade da Silva** no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, no período de 14/03/2014 a 31/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 de março de 2014.

José Acreano Brasil Junior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665368
PORTARIA: 64/2014

Objetivo: Realizar oficina sobre contexto histórico do tráfico de pessoas e sua trajetória no contexto da gestão pública a serem ministradas pela equipe multidisciplinar desta Coordenadoria no município de Capanema em parceria com Projeto Escola da

Vida.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571914962/ODENISE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO (Bibliotecária) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 05/04/2014
571907852/ODILENE RITA DA COSTA ANDRADE MOTA (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 05/04/2014
571929392/PEDRO JOSE SILVA DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 05/04/2014<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665506
Inexigibilidade: 1/2014
Data: 20/03/2014
Valor: 7.950,00
Objeto: a aquisição de 01 (uma) assinatura do periódico “Boletim de Licitações e Contratos – BLC”, por um período de 12 meses de modo a suprir as necessidades desta Secretaria.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25 - Inciso I
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EDITORA NDJ LTDA
Endereço: Rua Pedro Américo 68, Bairro: República, 68 CEP. 01045-912 - São Paulo/SP
Complemento: 5º - 6º - 7º e 10º andares
Telefone: 1132257000 Nome: EDITORA NDJ LTDA
Endereço: Rua Pedro Américo 68, Bairro: República, 68 CEP. 01045-912 - São Paulo/SP
Complemento: 5º - 6º - 7º e 10º andares
Telefone: 1132257000
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665599
PORTARIA: 65/2014

Objetivo: Realizar o levantamento socioeconômico de vítimas de T.P e realizar a fiscalização da lancha do “Projeto Malungo” no município de Melgaço e realizar visita técnica no município de Curralinho.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curralinho/PA - Brasil
Melgaço/PA - Brasil
Portel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541883593/JEANETE DA SILVA GOMES (Assistente Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 18/04/2014
555888333/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (Coordenadora) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 18/04/2014
572011731/SIMONE DORA SILVA DA SILVA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 18/04/2014<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 098/2014 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665443

Dispõe sobre substituição de servidores
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008,
Considerando a Lei Estadual nº 6.176, de 29/12/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.275, de 29/12/1999, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.218, de 26/03/2002, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará;
Considerando a Portaria AGE nº 086, de 11 de dezembro de 2000, que criou a função de Agente Público de Controle – APC;
Considerando a exoneração do servidor *Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo*, do cargo em comissão de Controle Interno, a contar da data de 15/07/2013 e conseqüente desligamento deste Imetropará;
Considerando a exoneração da servidora *Ivone Mitsuko Yoshimaru Cunha*, do cargo de Gerente de Finanças, a contar de 16/10/2013 e conseqüente desligamento deste Imetropará;
Considerando a exoneração do servidor *Danilo Lanoa Cosenza*, do cargo em comissão de Controle Interno, a contar da data de 18/03/2014 e conseqüente desligamento deste Imetropará;
Considerando a nomeação da Senhora *Roberta Pina Barbosa*, para o cargo em comissão de Gerente de Controle Interno deste Órgão Delegado, a contar de 18/03/2014;